



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho em Goiás
Serviço de Administração

Rua 85 nº 887, Edifício Geneva, setor sul. Goiânia -GO - CEP: 74080-010
Telefones: 3227-7000/ 3227-7013/7056

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2009 REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM PIRES DO RIO/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS E O Sr. CELSO GOMES DE OLIVEIRA.

PROCESSO Nº 47820.000035/2009-03

O valor locatício mensal elencado no Contrato 023/2009 fica reajustado para RS 772,02 (setecentos e setenta e dois reais e dois centavos) a partir de 01/01/2019, altera-se assim a Cláusula Quarta do referido instrumento em obediência ao disposto em sua Cláusula Sexta. O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como do Acórdão nº 976/2005 do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Goiânia, 7 de fevereiro de 2019.

EDUARDO GENNER DE SOUSA AMORIM
Superintendente Regional do Trabalho em Goiás